

Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 20 de julho de 2009 • Nº 133

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.762 de 20/07/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11103.04122042.008	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.30	00	280.000,00
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.40.41	00	50.000,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.40.41	12	50.000,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.50.43	12	40.000,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.90.30	00	6.000,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.90.36	00	130.000,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.90.36	12	4.900,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.90.39	00	130.000,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.90.39	12	7.000,00
14202.13392192.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.30	12	7.000,00
14202.13392192.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	13.000,00
14202.13392192.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	11.000,00
14203.27811211.454	NÚCLEO DE BASE DO ATLETISMO	FO	3.3.90.30	10	99.936,00
14203.27811211.454	NÚCLEO DE BASE DO ATLETISMO	FO	3.3.90.36	00	11.087,00
14203.27812211.456	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.36	10	577.950,00
14203.27813211.452	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	3.3.90.36	10	39.800,00
16101.25752361.343	OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
16208.17512361.120	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR, INCLUSIVE BARRAGEM, POÇO DO MARRUA	FO	4.4.90.51	00	1.500.000,00
17125.10302232.264	HOSPITAL REGIONAL DE VALENÇA	SO	4.4.90.52	13	25.000,00
20203.19573461.185	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	10	60.000,00
21204.04122042.148	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
28101.04122042.246	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.61	00	100.000,00
46101.26451361.285	IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS PIS E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.51	00	1.200.000,00
46201.26782381.291	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	2.500.000,00
47101.23695401.393	FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS EXECUTORES E CO - EXECUTORES DA AÇÃO TURÍSTICA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.52	10	140.000,00
47101.23695401.688	ATUALIZAÇÃO DO PDITS DO PÓLO COSTA DO DELTA - PRODETUR/NE II	FO	3.3.90.35	10	10.000,00
TOTAL					7.707.673,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.762 de 20/07/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17125.10302232.264	HOSPITAL REGIONAL DE VALENÇA	SO	3.3.90.36	13	25.000,00
21204.04122042.148	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
47101.23695401.378	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE DE JOANA - PEDRO II - PRODUTUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	150.000,00
TOTAL					325.000,00